



EDITAL 02-PIBID2012/FFCL

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID 2012/ FFCL) torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de iniciação à docência. A seleção será procedida de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e com a legislação referente ao Programa PIBID, em especial, o Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010 e com as Normas Gerais do PIBID, aprovadas pela Portaria Capes nº 260, de 30 de dezembro de 2010 e pelo Edital CAPES nº 011/2012-PIBID.

1-OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID- apresenta os seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação;
- e) proporcionar aos licenciandos oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- f) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- g) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2-ESCOLAS PARTICIPANTES

O programa PIBID 2012/FFCL acontecerá nas dependências da FFCL e nas escolas Municipais EMEF JARDIM GUANABARA e na EMEF HUMBERTO FRANÇA conforme convênio assinado pela Secretaria de Educação de Ituverava e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava.

3-NÚMERO DE VAGAS

O PIBID 2012/FFCL oferecerá 28 vagas para Bolsistas de iniciação à docência das escolas participantes, segundo a distribuição.

Subprojetos	Nº de Bolsas
Biologia	5
Letras	5
Matemática	5
História	5
Pedagogia	8

4-DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos da graduação da FFCL, professores coordenadores de área, professores supervisores das escolas públicas conveniadas e, também, para o custeio das atividades do PIBID.

O valor da bolsa para bolsistas de iniciação à docência é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser concedida pela CAPES diretamente aos beneficiários e em conta-corrente, durante a permanência do bolsista no Programa.

A duração da bolsa para bolsistas de iniciação científica será de 12 (doze) meses, a partir do início das atividades do PIBID-FFCL, oficializado pela Capes, em conformidade com o Projeto Institucional e com o Plano de Atuação aprovados. A duração da bolsa é renovável por igual período, por solicitação do Coordenador Institucional do PIBID-FFCL à Capes e condicionada à renovação do Subprojeto específico da área/curso, sendo respeitado o prazo de vigência do Projeto Institucional. A qualquer tempo, durante a execução dos Subprojetos, será permitida a substituição dos professores supervisores no caso de descumprimento das normas e exigências do PIBID-FFCL.

5-REQUISITOS E RESPONSABILIDADES

Poderão concorrer à bolsa de Bolsistas de iniciação à docência, os discentes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) ser selecionado pelo Coordenador de Área do subprojeto;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES.
- f) Ser aluno regularmente matriculado na FFCL.

Compete aos bolsistas de iniciação à docência:

- a) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 20 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) executar o plano de atividades aprovado;
- c) manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- d) assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES

6- PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

O aluno candidato à bolsa deverá efetivar sua inscrição na secretaria de sua escola com toda a documentação necessária e completa.

As inscrições dos candidatos à bolsa serão feitas entre os dias: 01/08/2012 a 08/08/2012 – de acordo com os horários de funcionamento da secretaria escolar.

Interessados poderão obter informações diretamente com a Coordenação Institucional do PIBID 2012/FFCL pelo telefone (16) 3729-9000.

Para a inscrição dos alunos candidatos à bolsa, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do CPF, Carteira de Identidade (RG) e comprovante eleitoral;
- c) Comprovante de matrícula no curso de interesse da FFCL;
- d) Currículo Lattes, com documentos comprobatórios.



7-PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A seleção dos bolsistas será feita através dos seguintes critérios:

- a) Plano de atividades de estágio para o período do projeto, trabalho apresentado pelo bolsista, que receberá nota de um a cinco, dada pelo coordenador de área e pelo coordenador Institucional;
- b) O aluno-candidato à bolsa deverá apresentar uma justificativa por escrito (no mínimo duas laudas) que evidencie seu interesse pela docência;
- c) Entrevista realizada com o coordenador de área do projeto e com o coordenador Institucional;
- d) Se houver empate, o critério de desempate será a Média Geral das suas notas na graduação.

O controle de frequência será feito por meio de ficha padrão de presença elaborada pelos coordenadores de áreas. Essas fichas serão verificadas semanalmente. A assinatura do bolsista será acompanhada sempre pelo supervisor.

O resultado da seleção será publicado nas secretarias da FFCL no dia 10/08/2012.

8-DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido por este edital.
- b) Não serão aceitos documentos sem assinaturas dos interessados.
- c) Casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores do PIBID-FFCL.

Ituverava, 06 de julho de 2012.